

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA AGRÍCOLA E AMBIENTAL REALIZADA EM 13/04/2020

Aos treze dias do mês de abril, às 14h, reuniu-se virtualmente, em sessão ordinária, o Colegiado do Curso de Engenharia Agrícola e Ambiental, presidida pela Coordenadora do Curso, Prof^a Roberta Jimenez de Almeida Rigueira, com a presença dos seguintes membros: Solange de Oliveira Vieira Silva (Secretária TGR), Prof. Leonardo da Silva Hamacher (TER), Prof^a Daniella Martins Costa (TDT), Prof^a Abigail Silva Duarte Folha (GGM), Prof. Valter Lúcio de Oliveira (GSO), Prof. Armando Cypriano Pires (MPS), Prof. Marcos Alexandre Teixeira (TER), Prof. Ivanovich Lache Salcedo (TER), Prof^a Itaynara Batista (GGE), Prof. Bruno Lopes Vieira (TCC), Prof^a Camila Aparecida Abelha Rocha (TEC), Prof^a Daiane Cecchin (TER), Prof. Paulo Roberto Alves dos Santos (GAG), Huang Cheauzu (DEEAGRI), Bruna Assunção (DEEAGRI). A Prof^a Roberta deu início a reunião lendo o e-mail do Prof. André apresentando sua justificativa pela ausência na reunião do colegiado: “Dia 06/04/2020 realizamos a reunião virtual com o NDE onde foram explicados os termos para recomposição do núcleo, baseados na decisão deste colegiado em 10/03/2020 – 1) leitura dos documentos constantes na pasta NDE e 2) expressão da vontade de participar do NDE através do preenchimento de um formulário online. Embora a reunião tenha sido realizada com 87% do NDE presente (ausência apenas do Prof. Dario), apenas 4 integrantes expressaram vontade de continuar no NDE (Professores Carlos, Flávio, Leonardo e André), lembrando ainda que a Prof^a Roberta é membro “nato” pela coordenação. A minha proposta é abrir agora a consulta para os professores deste colegiado que queiram participar do NDE, com prazo de 1 semana para leitura dos documentos constantes na pasta do Google Drive e recomendando ainda que o Prof. Marcos participe, pela sua atuação como último coordenador do curso. Gostaria ainda de adicionar nesta proposta que, como os nomes deverão ser referendados em reunião futura, este colegiado atente para professores candidatos que apresentem um número expressivo/constantemente de reclamações dos alunos do curso, fatos estes que poderão/deverão ser discutidos na reunião supracitada com base na avaliação oficial docente da UFF.” Após a leitura do e-mail a Prof^a Roberta comentou seu conteúdo e falou que seria interessante que um dos integrantes do NDE fosse um professor da área básica (Física, Cálculo, por exemplo) que pudesse contribuir na melhoria do curso e reafirmou a solicitação para que o Prof. Marcos também fizesse parte, pela sua atuação como último Coordenador. Falou que ela e o Prof. André iriam enviar após o término da reunião os documentos referentes a participação do NDE. Prof.^a Roberta falou que estavam reorganizando o NDE e dos sete membros apenas 04(quatro) demonstraram interesse em participar e que gostaria agora de passar essa convocação para os membros do colegiado para saber se tem alguém interessado. A Prof^a Roberta então passou para os itens da pauta. **1. Aprovação da ata da última reunião do colegiado do TGR, realizada em 10/03/2020.** A Prof^a Roberta perguntou se os membros leram a ata que foi disponibilizada no Google drive, no e-mail de convocação da reunião. Os membros presentes na reunião disseram não terem conseguido acesso a ata, por isso estiveram impossibilitados de ler. Diante do problema apresentado a Prof.^a Roberta decidiu então reenviar a ata e coloca-la em votação na próxima reunião. Foi colocado para apreciação e votação do colegiado, sendo aprovado por unanimidade. **2. Parecer final do Processo de revalidação de Diploma de graduação** – Processo nº 23069.009839/2019-32 do Sr. Hannibal Hawat. A Prof^a Roberta falou que em função do Corona Vírus a revalidação foi apresentada à Comissão de modo a informar sobre a documentação apresentada no processo, explicitando em e-mail as informações necessárias para o processo de revalidação. O diploma do estrangeiro é de uma Universidade de Damasco e conta como Licenciatura e por isso não está no mesmo nível de graduação com o nosso curso, deste modo foi indeferido. A Prof^a Roberta leu o despacho feito pela comissão e citou em quais

resoluções foram baseadas a decisão: “Esta análise foi feita de acordo com a Portaria Normativa nº 22, de 13 de dezembro de 2016, emitida pelo MEC, Seção II, DA Análise do Pedido de Revalidação, Art. 16, em que: “A análise dos pedidos de revalidação de diplomas será efetuada por universidade pública que tenha curso do mesmo nível e área ou equivalente, respeitando-se os acordos internacionais de reciprocidade ou equiparação conforme orientação contida na Resolução CNE/CES nº 3, de 2016”. Com base nesse preceito, entende-se que um curso com grau de Licenciatura não será equivalente a um curso de grau de Bacharel tendo como referência: - a Portaria Normativa nº 22, de 13 de dezembro de 2016, no que se refere ao nível de graduação; - a Resolução CNE/CES nº 3, de 2016 – também no que se refere ao nível de graduação; - a Resolução nº 2, de 18 de junho de 2007, que dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial – principalmente no que se refere à carga horária mínima de 3.600 horas; e, - a Resolução nº 2, de 2 de fevereiro de 2006, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de graduação em Engenharia Agrícola e dá outras providências – no que se refere aos aspectos peculiares do curso de Bacharel em Engenharia Agrícola. Com base na análise dos documentos do Sr. Hannibal Hawat, emitido pela *Damasco University*, para o curso de Licenciatura em Engenharia Agrícola, esta comissão conclui que há incompatibilidade de carga horária e de nível de graduação, para compatibilização do diploma estrangeiro nos termos da lei.” A Profa Roberta comentou que a tradução dos documentos gera dúvida por informar baixa carga horária, embora o conteúdo seja compatível ao curso de Engenharia Agrícola e Ambiental desta Universidade. O Prof. Bruno falou que na Coordenação do curso de Ciência da Computação eles receberam alguns processos similares e concordou plenamente com a questão da carga horária mas para não ter problemas do processo voltar, que não fosse colocado o motivo como rejeição pela falta de equivalência por ser licenciatura. Explicou que em alguns países o termo licenciatura é usado como equivalente a bacharelado. A Prof^a Roberta falou que ficou em dúvida pois a tradução apresenta o curso como Licenciatura, gerando questionamentos. A Prof^a Roberta falou que nada impede que o estrangeiro recorra da decisão e deste modo poderia ser reavaliado por esta Comissão. A Profa Roberta não obteve sucesso ao utilizar o código para validação do Diploma na Universidade de Damasco, fato que gerou outra dúvida. O Prof. Bruno falou que na Ciência da Computação teve um aluno cujo processo não tinha as ementas do curso porque a Universidade dele tinha sido bombardeada e não existiam mais e que eles tiveram que fazer provas para o aluno do curso todo como proficiência. A Prof^a Roberta falou que o estrangeiro poderá recorrer e, se preciso será reavaliado ou cumprimos o que for determinado pelo setor de revalidação desta universidade. A Prof^a Roberta enviou uma mensagem para o Serviço de revalidação de diplomas de graduação e transferências e eles orientaram a aguardar até que se possa entregar o processo fisicamente. A Prof^a Roberta falou que acredita que caso se caracterize um curso de Licenciatura seja possível conseguir a revalidação por algum órgão do Estado. Foi colocado em apreciação e votação pelo colegiado e aprovado por unanimidade. **3. Apreciação do Processo de trancamento de semestre do aluno Filipe Emerson Mello Antas.** A Prof^a Roberta falou que o aluno solicitou trancamento do semestre 2019-2 com a justificativa de estar trabalhando. Desta forma os horários de trabalho o impediram de cursar as disciplinas do semestre de 2019-2. A coordenação enviou e-mails, e telefonou para o número de celular contido no processo por diversas vezes e não obtivemos sucesso. Solicitamos via-email um comprovante de trabalho (Carteira de trabalho), ele não nos respondeu nem atendeu às nossas ligações. Assim a coordenação sugeriu indeferimento do processo. Foi colocado para apreciação e votação do colegiado e obteve aprovação por unanimidade. **4. Assuntos Gerais. Em sugestões.** A Prof.^a Roberta falou que recebeu do DEAGRI uma planilha com os horários e uma solicitação de reorganização e reavaliação de

fluxograma do curso em função de estágios e carga horária. Que ela estava deixando aqui registrado que todas as reivindicações do DEAGRI seriam avaliadas de acordo com a reestruturação do NDE e que ela e o Prof. André já estavam providenciando para que a reforma curricular fosse feita, e que a partir daí poderiam reformular horários, pré-requisitos incluindo carga de extensão e atividades complementares. Não havendo mais nada a acrescentar, a Prof^a Roberta deu como encerrada a reunião cuja presente Ata vai assinada por mim em conjunto com o Sr^a Presidente.



Roberta Jimenez de Almeida Rigueira
Presidente



Solange de Oliveira Vieira Silva
Secretária